

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

327ª Reunião CIB

27/10/2022

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Incentivo Financeiro 100% SUS – Portaria de Consolidação nº 06, de 28/09/2017, Título III, Capítulo II, Seção VIII.

1.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS, Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, CNPJ 03.456.304/0001-56, CNES 2091550, sob a gestão municipal. Aprovada em reunião realizada em 09/08/2022 da CIR São Paulo, Deliberação CIR-SP nº 059/2022. O valor do incentivo financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.

1.2. UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS 6 – Município de Pederneiras – Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto do Tipo II, código de habilitação 26.01, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, CNPJ 53.816.153/0001-78, CNES 2791749, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da RUE da RRAS 9 – Bauru, aprovado pelo MS e publicado na Portaria GM/MS nº 2.527, de 11/11/2014, com estes 10 novos leitos de UTI Adulto, no Tipo II, com financeiro anual de R\$ 2.628.000,00, mensal de R\$ 219.000,00. Solicitação aprovada na reunião de 09/06/2022 da CIR Bauru, ATA nº 06/2022.**

1.3 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22/02/2022 – Título II, Capítulo I – Seção X. (Origem: Portaria SAS/MS de 14/04/2009).

1.3.1 DRS Baixada Santista – Município de Santos – **Complexo Hospitalar dos Estivadores, CNPJ 58.200.015/0001-83, CNES 6998704, gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 24.761,72/mês, R\$ 297.140,67/ano.**

1.4 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.4.1 DRS III - Município de São Carlos – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) 05 leitos U-AVC agudo, **Irmandade Santa Casa de São Carlos**, CNPJ 59.610.394/0001-42, CNES 2080931, gestão Municipal. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 47.906,25/mês, R\$ 574.875,00 /ano.

1.4.2 DRS VI – Município de Bauru – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) 10 leitos U-AVC agudo, Hospital de Base de Bauru, CNPJ 46.374.500/0240-26, CNES 2790556, gestão Estadual. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 95.812,50/mês, R\$ 1.149.750,00/ano.

1.5 Unidade de Terapia Intensiva Coronariana. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria SAS/MS nº 2.994 de 13/12/2011).

1.5.1 DRS VII - Município de Campinas – Reclassificação de 5 leitos de UTI tipo II para 5 leitos de UTI Coronariana tipo II, **Hospital e Maternidade Celso Pierro**, CNPJ 46.020.301/0002-69, CNES2082128, Gestão Municipal. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 27.375,00/mês, R\$ 328.500,00/ano.

1.6 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.6.1 Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Implantação de 10 leitos em hospital geral para adultos e crianças/adolescentes com sofrimento ou transtorno mental e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas, **Santa Casa de Paraguaçu Paulista** CNES 2082519, CNPJ 11.909.974/0001-09, Gestão Municipal. Recurso financeiro R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em parcela única.

1.7 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.

1.7.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Ipiranga II, Tipo II (10 moradores), Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 6924972, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.7.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT M'Boi Mirim II, Tipo II (10 moradores), Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência

3906388, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.7.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Itaim Paulista II, Tipo II (05 moradores), Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 5725437, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

1.7.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Lapa II, Tipo II (10 moradores), Gestão Municipal, CNES do CAPS de referência 4050290, CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.8 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº32 de 14/12/2017.

1.8.1 Prefeitura Municipal de Pirajuí – Implantação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 44.555.027/0001-16, CNES 0499072. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.8.2 Prefeitura Municipal de Taquarituba – Implantação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.634.218/0001-07. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.8.3 Prefeitura Municipal de Marília – Implantação do Centro de Atenção Psicossocial adulto III (CAPS III), gestão municipal, CNPJ 14.278.219/0001-61. Recurso financeiro R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) parcela única.

1.8.4 Prefeitura Municipal de Regente Feijó – Implantação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 15.538.451/0001-54. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.9 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular. Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004).

1.9.1 DRS XVII - Município de São José dos Campos – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimentos da Cardiologia Intervencionista e Procedimentos endovasculares extracardíacos, do **Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano"**, CNES 9491252, gestão Estadual. Impacto financeiro estimado em R\$ 394.235,87/mês e R\$ 4.730.830,44/ano.

1.10 UTI Neonatal e Pediátrica – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS, e Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo.

1.10.1 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Desabilitação de 4 leitos de UTI Neonatal Tipo II, código 26.10 e desabilitação de 4 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, código 26.03, **Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo**, CNES 0009539, sob a gestão municipal. Justificativa: Gestor

Municipal informa encerramento do contrato entre as partes em 01/02/2019. Aprovado na reunião realizada em 27/09/2022, da CIR – Alto Vale do Paraíba.

1.11 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021.

1.11.1 DRS 6 – Município de Avaré – Desabilitação da UNEFRO – Serviços Médicos S/C Ltda, CNPJ 01.261.810/0001-64, CNES 2059002, do código 15.04 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e do código 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal. Justificativa do Gestor Municipal: rescisão do contrato de prestação de serviços em 31/12/2021.

1.11.2 DRS 6 – Município de Avaré – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04 e Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, código 15.05, **Santa Casa de Misericórdia de Avaré, CNPJ 44.584.019/0001-06, CNES 2083604 sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal estimado para 21 máquinas, 3 turnos, R\$ 397.178,20, e anual de R\$ 4.766.138,41 FAEC. Aprovada nas reuniões de todas as CIR do âmbito do DRS 6: Vale do Jurumirim, Pólo Cuesta, Lins, Bauru e Jaú, Atas apresentadas.**

Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/GS/SES

2. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.1 SAMU Regional Itapevi – ampliação da frota, com inclusão e habilitação de 02 Unidades de suporte Básico (USB), já existentes e adquiridas com recursos próprios do município de Santana de Parnaíba, e vinculadas à Central de Regulação SAMU Regional Oeste (CNES 6953379), atualizadas por exigência do Ministério da Saúde:

- Base descentralizada **SAMU Alphaville**, CNES 0031437 (já homologada conforme Deliberação CIB nº 166, de 13/12/2021);
- Base descentralizada **SAMU Fazendinha**, CNES 9949089 (já homologada conforme Deliberação CIB nº 118, de 27/09/2021);

2.2 SAMU Regional São João da Boa Vista – ampliação da frota, com inclusão e habilitação de 01 Base Descentralizada (Unidade de Suporte Básico - USB) para o município de São Sebastião da Gramma, vinculada à Central de Regulação SAMU Regional São João da Boa Vista, CNES 7004877.

2.3 SAMU Regional Ribeirão Preto – ampliação da frota, com inclusão e habilitação de 02 Unidades de Suporte Avançado (USA) já existentes e adquiridas com recursos do Consórcio AVH, para os municípios de: Cravinhos (CNES 7260997) e Jaboticabal (CNES 0247987), vinculadas à Central de Regulação SAMU Ribeirão Preto (CNES 6949320).

Relatoria: CRS/SES

3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

3.1 Município de São Paulo – Habilitação para custeio da UPA 24h, Cidade Tiradentes, opção de custeio VIII, CNES 0812226.

3.2 Município de Guaratinguetá – Habilitação para custeio da UPA 24h – Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, porte III, opção de custeio VIII, CNES 3840537.

Relatoria: CRS/SES

4. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD - Portarias de Consolidação nº 3 GM/MS, de 28/09/2017(Origem: Portaria nº 793/2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência) e a Portaria nº 6, de 28/09/2017 (Origem: Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde).

4.1 Reforma e aquisição de equipamento – RRAS 11/Presidente Prudente (pleito aprovado na CIR /Alta Sorocabana, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD).

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	IBGE	Estabelecimento	CNES	Gestão	Componente	Objeto
PRESIDENTE PRUDENTE	ALTA SOROCABANA	PRESIDENTE PRUDENTE	3541406	Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – LUMEN ET FIDES	2042711	Estadual	CER II-Física e intelectual	Reforma e aquisição de Equipamento

Relatoria: GTAS III – Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES

5. Centro de Referência para aplicação de Palivizumabe, homologado em CIR. Portaria Conjunta SAS-SCTIE/MS nº 23, de 23/10/2018 e Deliberação CIB nº 55, de 25/05/2021:

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	UNIDADE	NÚMERO DE OFÍCIO
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SÃO PAULO	2078325	MUNICIPAL	Hospital Municipal Menino Jesus	SES-CAP-2022/683771

Relatoria: CAF/SES e CCD/SES

6. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado (R\$)	Contrapartida (se houver)
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILENSE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICO BRASILENSE	12006.4510001/22.003	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal	30.404,00	-
BAIXADASANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	91030013/36000.484338 2/02-200	Incremento PAP	3.500.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/UBS DR JOSE BARBOSA - 2035146/UBS HELENA GARCIA MULLER - 2077809/UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS - 2077817/UBS GLENDA RODELA DUMAS- 7056664/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I- 3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II- 9256903	36000.4737282/02-200	INCREMENTO PAP	138.845,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS GLENDA RODELA DUMAS-7056664 UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS-207781; UBS HELENA GARCIA MULLER 2077809	97519.0190001/22-003	Aquisição de Equipamentos	20.640,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	360004791382/02-200	Incremento PAB	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Pronto Atendimento de Especialidades Odontológicas, CNES 2061236	104807220001/22-006	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em Saúde Bucal	60.080,00	-
TAUBATÉ	NATIVIDADE DA SERRA	Centro de Saúde III, CNES 4048946	36000.431742202200	Incremento PAP	225.271,00	-
TAUBATÉ	NATIVIDADE DA SERRA	Centro de Saúde III, CNES 4048946	13891723000122002	Investimento Equipamento	120.649,00	-
TAUBATÉ	NATIVIDADE DA SERRA	Centro de Saúde III, CNES 4048946	36000458891202200	Incremento PAP	70.000,00	-
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	ESF - 1 CNES 6699529; ESF - 2 CNES 6699863; ESF - 3 CNES 6699928; ESF - 4 CNES 6700535; ESF - 5 CNES 2036193; ESF - 6 CNES 6700608	11193.969000/12120-08	Incremento PAP Investimento	99.960,00	-
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	Secretaria de Saúde, CNES 6453791	36000.4585022/02-200	Incremento PAP, Custeio	150.000,00	-
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	Secretaria de Saúde, CNES 6453791	36000.4621412/02-200	Incremento MAC, Custeio	100.000,00	-

TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	ESF ARARETAMA CNES: 2024446, ESF BOM SUCESSO CNES: 2024284, ESF CAMPINAS CNES:2024225, ESF GOIBAL CNES: 3558932	12399.130000/1210-04	Aquisição de Equipamentos	300.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA CNES: 6630677	36000.4220152/02-100	Saúde – Custeio PAB; Aquisição de material de consumo, material de enfermagem e insumos.	100.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	81000311/1030250182E 900001	Aquisição de medicamentos, nutrientes e materiais clínicos para assistência hospitalar.	350.000,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CNES: 2755092	36000.4631312/02-200	Prestação de serviços médicos especializados em Auditoria, Infectologia, Neurocirurgia e Clínica Médica.	200.004,00	-
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	7851758 - UBS TERRA DOS IPES II / 9279806 – UBS AZEREDO / 9561269 - UBS BEM VIVER / 2755068 – UBS CENTRO / 5351448 – UBS CRISPIM / 0214353 - UBS VILA RICA / 2024136 - UBS VILA SÃO BENEDITO / 2024446 – ESF ARARETAMA / 7718837 – ESF ARCO IRIS / 2024225 - ESF CAMPINAS / 3003183 – ESF CASTOLIRA / 5101174 – ESF CIDADE JARDIM / 2024144 – ESF CIDADE NOVA / 2755084 – ESF CRUZ GRANDE / 2024101 -ESF FEITAL / 3558932 – ESF GOIBAL / 2024217 – ESF JARDIM ELOYNA / 2024128 – ESF JARDIM IMPERIAL / 2024322 - ESF JARDIM REGINA / 2024314 – ESF MARICA / 5378400 – ESF MOREIRA CESAR CISAS / 7718829 -ESF NOVA ESPERANÇA / 7777019 – ESF VALE DAS ACACIAS	81000293/10301501985 810001	Aquisição de tablets para Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 27/10/2022 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
104	AD REFERENDUM ADESAO E SAÍDA DE MUNICÍPIOS PROGRAMA DOSE CERTA 2023	25/10/2022

Relatoria: CPS/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de remanejamentos de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		36.281,00	Transfere recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 2 pacientes moradores da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível - I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios de Osvaldo Cruz (1paciente) e Ribeirão Pires (1 paciente) em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/10/2022.
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente morador da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível - I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica de Osvaldo Cruz, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/10/2022.
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente morador da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível I - I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Ribeirão Pires em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/10/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Novembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 - CNPJ 43007814000/160 - Hospital Psiquiátrico Classe Nível - I)	Municipal	T		730 diárias – 2 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 2 = R\$ 36.281,00
IX-Marília	Osvaldo Cruz	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
I - Grande São Paulo	Ribeirão Pires	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês Novembro de 2022.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		2.092,44	O município de São José dos Campos, gestão Municipal transfere o valor de R\$ 2.092,44 do teto MAC anual para a Gestão Municipal, para o Município de Caraguatatuba IBGE 351050 referente à realização de 23 exames, 0301010102 CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVALIACAO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA), 0303050012 ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA, 0303050039 TRATAMENTO OFTALMOL GICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR, 0303050047 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR, 0303050055 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR e 0303050233 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENCA DA RETINA.
TAUBATÉ	CARAGUATATUBA	2.092,44		O município de Caraguatatuba, gestão Municipal recebe do município de São José dos Campos, gestão Municipal o valor de R\$ 2.092,44 no teto MAC anual, referente à realização de 23 exames, 0301010102 CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVALIACAO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA), 0303050012 ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA, 0303050039 TRATAMENTO OFTALMOL GICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR, 0303050047 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR, 0303050055 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR e 0303050233 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENCA DA RETINA.

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR da Região do Alto Vale do Paraíba realizada em 28/06/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês novembro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
17	354990-São José dos Campos	Municipal	(T)	0301 - CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTOS	7	R\$ 57,74	R\$ 404,18
				0303 - TRATAMENTO CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	16	R\$ 105,52	R\$ 1.688,26
Total					23		R\$ 2.092,44
17	351050- Caraguatatuba	Municipal	(R)	0301 - CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTOS	7	R\$ 57,74	R\$ 404,18
				0303 - TRATAMENTO CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	16	R\$ 105,52	R\$ 1.688,26
Total					23		R\$ 2.092,44
					VALOR TRANSFERÊNCIA		R\$ 2.092,44

Relatoria: GPA/CRS/SES

2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência novembro de 2022

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB (Valores Anuais)		Motivo
		Recebe	Transfere	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	7.632,15		Recebe da Gestão Estadual - Município de Araras, o valor de R\$ 636,01, em parcela única, equivalente a R\$ 7.632,15 /ano, referente à diferença (uma competência) do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas). Os remanejamentos foram realizados através da Deliberação CIB Nº 82 de 24/08/2022 competência setembro de 2022 e incluídos no Teto MAC a partir da competência outubro de 2022, de acordo com a Deliberação CIB Nº 97, DOE de 29/09/2022. Observamos que, por se tratar de parcela única, a recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, dezembro de 2.022.
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7.632,15		Recebe da Gestão Estadual - Município de Araras, o valor de R\$ 636,01, em parcela única, equivalente a R\$ 7.632,15/ano, referente à diferença (uma competência) do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas). Os remanejamentos foram realizados através da Deliberação CIB Nº 82 de 24/08/2022 competência setembro de 2022 e incluídos no Teto MAC a partir da competência outubro de 2022, de acordo com a Deliberação CIB Nº 97, DOE de 29/09/2022. Observamos que, por se tratar de parcela única, a recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, dezembro de 2.022.
SOROCABA	ITAPETININGA	45.792,90		Recebe da Gestão Estadual - Município de Araras, o valor de R\$ 3.816,08 em parcela única, equivalente a R\$ 45.792,90 /ano, referente à diferença (seis competências) do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas). Os remanejamentos foram realizados através da Deliberação CIB Nº 25 de 04/04/2022 competência abril de 2022 e incluídos no Teto MAC a partir da competência outubro de 2022, de acordo com a Deliberação CIB Nº 97, DOE de 29/09/2022. Observamos que, por se tratar de parcela única, a recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, dezembro de 2.022.
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	30.528,60		Recebe da Gestão Estadual - Município de Araras, o valor de R\$ 2.544,05, em parcela única, equivalente a R\$ 30.528,60/ano, referente à diferença (quatro competências) do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas). Os remanejamentos foram realizados através da Deliberação CIB Nº 52 de 26/05/2022 competência junho de 2022 e incluídos no Teto MAC a partir da competência outubro de 2022, de acordo com a Deliberação CIB Nº 97, DOE de 29/09/2022. Observamos que, por se tratar de parcela única, a recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, dezembro de 2.022.

Relatoria: GPA/CRS/SES

3. Plano Estadual de Poliomielite.

Relatoria: Alessandra Lucchesi de Menezes – Diretora Hídricas/CVE/CCD/SES

4. Aumento de teto MAC:

a) Município de Aguaí no valor de R\$ 932.896,04/ano e (77.741,34/mês), para recomposição de Teto MAC.

b) Município de Castilho no valor de R\$ R\$ 271.042,61 e (22.586,88/mês), para recomposição de Teto MAC.

Relatoria: GPA/CRS/SES

5. Piso variável da Vigilância Sanitária.

Relatoria: Elizeu Diniz – CVS/CCD/SES

6. Recurso federal para Rede de Frio.

Relatoria: Nathalia C.S. Franceschi Landi de Moraes – CVE/CCD/SES

7. Plano Estadual de Sarampo.

Relatoria: Tatiana Lang Diretoria – Diretora do CVE/CCD/SES

8. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR (r\$)
TAUBATÉ	QUELUZ	13060.217000/1220-02	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL – AMBULANCIA TIPO A	245.720,00

Relatoria: GPA/CRS/SES

9. Grupo Técnico Bipartite de Assistência Farmacêutica – aprovação de Subgrupo Técnico Bipartite, para elaboração da Política Estadual de Plantas Aromáticas, Medicinais e Fitoterápicos do Estado de São Paulo.

Relatoria: Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Atualização COVID-19.

Relatoria: CVE/CCD/SES

2. Atualização Epidemiológica das Arboviroses, no ESP.

Relatoria: CVE/CCD/SES

3. Atualização Monkeypox.

Relatoria: CVE/CCD/SES

4. Política Estadual de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Relatoria: Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Kit Intubação.

Relatoria: Karina de Oliveira Fatel – CAF/SES

2. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB.

- Ofício CONASS nº 316/2022 ao MS sobre Política Nacional de Alimentação e Nutrição (em resposta ao Ofício CIB-SP 68/2022).
- Ofício nº 299/2022/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 50/2022 – desabastecimento de contraste iodado.

Relatoria: CAF/SES

3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	Esb 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
BADY BASSITT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOTUCATU	2	0	0	37	2	0	0	0	0	0	0
MIRASSOL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULÍNIA	0	24		0	0	0	0	0	0	0	0

PERUÍBE	0	0		0	5	0	0	0	0	0	0
RANCHARIA	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
SÃO PAULO	0	0	0	0	0	0	305	49	0	0	0
SUMARÉ	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TAQUARITUBA	0	0		5	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

- 4. Andamento referente a elaboração da Nota Técnica CIB – Aborto Previsto em Lei – Orientações e recomendações, no Estado de São Paulo (elaboração conjunta com o Grupo Condutor RAMI, Grupo Técnico de Combate às Violências do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública, Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública).**

Relatoria: Suzete dos Santos Alves – Saude da Mulher/AB/CRS/SES

- 5. Rede de Cardiologia – republicação da Portaria GM/MS nº 1.098, de 12/05/2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Relatoria: CPS/SES